

INDICAÇÃO N.º 220/2004

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A INSTALAÇÃO DE DOIS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA TRAVESSA BEM TE VI, DO BAIRRO PROPOVO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a iluminação pública é um serviço essencial à população, pois, proporciona segurança no período noturno, principalmente, em bairros periféricos;

CONSIDERANDO que vários moradores da Travessa Bem Te Vi, do Bairro Propovo, solicitaram a este Vereador a instalação de 2 (dois) postes de iluminação pública, para que assim, a ELEKTRO S.A possa instalar lâmpadas e, conseqüentemente, proporcionar maior segurança naquela localidade,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido de ser instalado 2 (dois) postes de iluminação pública na via pública supramencionada, como forma de atender os anseios daqueles moradores.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 19 de Março de 2004.

GILVAN CARLOS DOS SANTOS
GILVAN
VEREADOR